



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1299, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 05/12/2022 a 10/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.11.29.9237-14 – DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para acompanhar a empresa R. SOTERO nos serviços de manutenção das sedes da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 05/12/2022 a 10/12/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 – DPG e CGDPE**

Define o expediente da DPE/AP no dia 05 de dezembro de 2022.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** a data definida para o próximo jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a partir das 12h, no dia 05 de dezembro de 2022, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP.

**Art. 2º.** No dia 05 de dezembro de 2022, o plantão da Defensoria Pública do Estado funcionará a partir das 12h.

**Art. 3º.** O horário de expediente suspenso será posteriormente compensado.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 58, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a análise por amostragem do relatório mensal de produtividade e dá outras providências.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições previstas em lei e demais atos normativos institucionais;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** que é papel da Corregedoria-Geral exercer a atividade de orientação das atividades funcionais dos membros e servidores da Instituição, nos termos do Art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e Art. 2º, da Resolução nº 62/2021/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 31/2022/CGDPE, que dispõe sobre a análise por amostragem do relatório mensal de produtividade e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Serão analisados pela Corregedoria-Geral o Relatório Mensal de Produtividade, referente ao mês de outubro do corrente ano, dos membros **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL, RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES E RODRIGO DIAS SARAIVA.**

**Parágrafo único.** Finda a análise, o relatório será remetido ao Defensor Público-Geral, ao Defensor(a) Público(a) que teve o relatório analisado e, em se tratando de membro não estável na carreira, à Comissão de Julgamento sobre o Estágio Probatório.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2022.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 59, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Divulga previsão dos membros que estarão em gozo de folgas no mês de dezembro do corrente ano.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DIVULGAR** a previsão dos membros que estarão em gozo de folgas no mês de dezembro do corrente ano, até a presente data, conforme tabela abaixo:

<b>DEFENSOR</b>	<b>DATA</b>
Alexandre Oliveira Koch	09/12
Ana Luiza Sarquis Botrel	12/12
Camila Batista Gonçalves	01 e 02/12
Elena de Almeida Rocha	12, 13, 14, 15 e 16/12
Ezequias de Almeida Campos	09 e 19/12
Gabriel Correira de Farias	01 e 02/12
Helena Lucia Romero dos Santos	05, 06, 07, 08 e 09/12
Jane Cristina Vieira Nonato	05 e 06/12
Lauro Miyasato Junior	16/12
Luma Pacheco Cunha do Nascimento	01/12



Neves	
Marcela Ramos Fardim	12, 13, 14, 15 e 16/12
Ramon Simões de Souza	01/12
Raphaella Camargo da Cunha Gomes	05, 06, 07, 09 e 19/12
Roberto Coutinho Filho	09/12
Silvia Pittigliani	01, 05, 06 e 07/12
Zélia Moraes da Silva	07, 08 e 09/12

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 01 de dezembro de 2022.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedora-Geral



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 787, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designação de Defensor Público  
Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2022.11.21.9130-12 - DPEAP,

**CONSIDERANDO** que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

**CONSIDERANDO** o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na defesa da parte ré, **FRANCISCO JOSÉ JUVÊNCIO DA SILVA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0002121-47.2022.8.03.0009**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de dezembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 788, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Conceder Licença Maternidade à servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.11.23.9154-3– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Certidão Nascimento apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.11.23.9154-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.11.23.9154-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 229, *caput*, da Lei Ordinária nº 066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública **DARQUILIANE NUNES**, que exerce suas atividades no Departamento de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 11 de novembro de 2022 a 10 de março de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 11 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de dezembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 789, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.11.25.9192-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **MICHELLY KARINNY SANCHES GÓES**, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 01 a 15 de dezembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de dezembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 790, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.11.29.9244-3– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.11.29.9244-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 108 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pública **CATARINA DE ANDRADE BENEVIDES DOS SANTOS**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de dezembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 791, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.11.25.9187-2 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga, do Defensor Público **JEFFERSON ALVES TEODOSIO**, que exerce suas atividades como titular na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 07 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **JEFFERSON ALVES TEODOSIO**, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 07 de dezembro de 2022.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de dezembro de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – Nº 002/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 002/2022 de abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 169, de 20 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

**DIVULGAR**, conforme anexo I, do supramencionado edital, publicação do resultado final, considerando as vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**, conforme ordem de classificação descrita no edital supramencionado.

<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b> <b>PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 002/2022</b>	
<b>Ordem de classificação</b>	<b>Nome completo</b>
01	Erisson Manoel Morais Luz
02	Pedro Victor Carnot Bastos
03	Josue Madeira Da Silva Junior
04	Elder Douglas De Oliveira Borges
05	Lucas Mateus Palheta De Oliveira
06	Samara Sousa Lima
07	Karys Ruan Wanzeler Medeiros
08	Anny Letícia Duarte De Souza
09	Analice Cruz Souza
10	Lucas Abimael Amaral Oliveira
11	Isaac Machado De Freitas
12	Geraldo Magela Rocha Junior
13	Katiucia Gama Dias
14	Mateus Nascimento Raiol
15	Isabele Costa Barbosa
16	Rogério Alves Conrado
17	Beatriz Marques Barbosa Castro
18	Jorge Luiz Farias Leite Filho
19	Camila Gomes Da Silva
20	Mariana Gomes Da Costa
21	Manuela Dos Santos Cunha
22	Alba Helena Neves Brasil Da Silva
23	Breno Lucas Barbosa Pereira
24	Tarciana Venancio De Carvalho
25	Jean Lucas Ramos De Ataíde
26	Adriano Marcos Vilhena Dos Santos
27	Letícia Regina Lima Goes Cavalcante
28	Vinícius Oliveira Chagas Da Silva
29	Thiago Vinicius Oliveira De Souza



30	Maria Fernanda De Oliveira White
31	Kamilly Da Silva Ferreira
32	Bruno Wendell Dias Maia
33	Enzo Araújo Costa
34	Esther Da Costa Andrade
35	Israel Lucas Brandão Cunha
36	Samila Nicole Dos Santos Nascimento
37	Sthefany Santana De Souza
38	Lorena Lopes Barreto
39	Thiago Gabriel Oliveira De Almeida
40	Fernanda Monteiro Mafra
41	Eduarda De Matos Gadelha
42	Gustavo Dos Santos Picanço
43	Davi França De Oliveira
44	Ana Rita Da Silva Pontes
45	João Matheus Ferreira De Almeida
46	Lucas Gabriel Moreno De Oliveira
47	Iasmim Maria Pereira Lima
48	Andressa Rodrigues De Oliveira
49	Andressa Renata Almeida Damasceno

Macapá/AP, 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**ROBERTO COUTINHO FILHO**  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 038/2022 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação CC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos de informática (monitor), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência anexo I do Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº. 10.024/2019, pelo Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 05/12/2022, às 09h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 15/12/2022 às 09h30min.

Data da Disputa: 15/12/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) UASG: 927560

Macapá/AP, 01 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**  
Pregoeiro CC - DPE/AP



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 039/2022 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação CC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação – Servidores e Switch, para atender as demandas da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência anexo I do Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº. 10.024/2019, pelo Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 05/12/2022, às 09h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 15/12/2022 às 09h30min.

Data da Disputa: 15/12/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Macapá/AP, 01 de dezembro de 2022.

**ANANILSON COSTA DE SOUSA**  
Pregoeiro CC - DPE/AP

**Edição assinada eletronicamente por:**